



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026-SEMCULT/PMC

A comissão de Contratação da Prefeitura de Curuçá, consoante autorização do senhor Hamilton Brito dos Santos Alves, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o Presente Processo Administrativo Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO MC DOURADO, INCLUINDO SHOW PIROTÉCNICO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO NO EVENTO DA GAROTA VERÃO 2026 DE CURUÇÁ**, e atender as necessidades da Secretaria de Cultura

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 128 – A de 14 de dezembro de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As comemorações referentes do Garota Verão 2026 de Curuçá, que ocorrerá nos dias 31/07, 01 e 02 de agosto de 2026, Distrito do ABADE, vem se consolidando como um evento de grande relevância tanto para os moradores do município, e também para as cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econômicas gerando empregos e renda para os moradores local e consequentemente para o município.

A Programação do Festival, tem o objetivo de consolidar um espaço de celebração, preservação e reinvenção das tradições que formam a identidade cultural do município e da região, proporcionando de forma satisfatória, momentos de descontração e diversão com apresentação de diversas programações, entre elas o show musical visando o entretenimento de todos os munícipes.

Diante ao exposto, conforme disposto na lei 14.133/2021, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

pública relevante. O município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a SECULT, tem o papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Ademais, a própria Constituição federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento de identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o Lazer. Nesse Sentido, a programação do Garota Verão 2026 do município de Curuçá, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivos ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

A presente tem por finalidade a contratação da Empresa **WAGNER S DA SILVA LTDA CNPJ 41.915.444/0001-34**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura SEMCULT PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MC DOURADO, por ocasião do Garota Verão de Curuçá.

Deve ser esclarecido o Garota Verão é realizado anualmente, sendo tradição e esperado com ansiedade por toda a população da nossa cidade e região, movimentando o comércio local, comércio hoteleiro trazendo para o nosso Município grande número de Turista. Salientamos que o referido evento está inserido no Calendário Cultural do Município.

RAZÕES DA ESCOLHA ‘Art. 72, Inciso VI, da Lei Federal 14.133/2021’

O MC DOURADO, representado pela Empresa **WAGNER S DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ 41.915.444/0001-34, se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário nacional, participou de vários eventos no país, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para municípios de Curuçá e região.

Desta forma, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Li Federal 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das NOTAS FISCAIS ACOSTADAS AOS AUTOS, o valor constante na proposta de contratação do MAC DOURADO, incluindo show pirotécnico comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito Nacional).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: TPM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ 41.915.444/0001-34, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), levando-se em consideração proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Curuçá 25 de junho de 2026

Márcio da Silva Moreira
Comissão Permanente de Contratação